

Justiça determina que empresa de navegação de Santarém adote medidas para garantir segurança de passageiros após ação do MPPA

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 20 de julho de 2026



A decisão foi proferida na quarta-feira (16) pelo Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, em resposta a uma Ação Civil Pública proposta pela 12ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém.

Entre as determinações, a empresa deverá se abster de transportar passageiros em embarcações que apresentem avarias, defeitos ou qualquer irregularidade que comprometa a segurança da navegação, dos passageiros ou da tripulação. Também está proibida de adotar soluções improvisadas para armazenamento, transporte ou abastecimento de combustível que contrariem as normas da Autoridade Marítima.

A Justiça determinou ainda que, no prazo de 15 dias, a empresa apresente documentação atualizada que comprove a regularidade das embarcações utilizadas em suas operações, incluindo certificados de segurança e navegabilidade emitidos pelos órgãos competentes.

Em caso de descumprimento das determinações, foi fixada multa

diária de R\$ 5 mil, limitada a R\$ 150 mil.

Entenda o caso

A ação tem como base um inquérito civil instaurado pelo MPPA para apurar um episódio ocorrido em 2022 com a embarcação Anna Karoline V, durante viagem entre Santarém e Manaus.

Segundo o Ministério Público, a embarcação continuou a viagem mesmo após apresentar avaria no tanque de combustível. Conforme a investigação, houve improvisação no abastecimento com a transferência de óleo diesel para recipientes plásticos, situação que expôs passageiros e tripulação ao risco de explosão. A irregularidade foi constatada pela Marinha do Brasil, que impediu o prosseguimento da viagem nas proximidades de Parintins (AM).

De acordo com o MPPA, cerca de 90 passageiros permaneceram por mais de 14 horas aguardando uma solução, em condições consideradas precárias de alimentação, higiene, descanso e segurança. Entre eles estavam crianças, idosos e uma pessoa com deficiência. Posteriormente, outra embarcação deu continuidade ao trajeto, mas também apresentou problemas mecânicos, provocando novo atraso.

Histórico de ocorrências

Durante a investigação, o Ministério Público informou que tentou solucionar o caso por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), mas não houve acordo com a empresa.

O órgão também afirma ter identificado outras ocorrências envolvendo embarcações da Erlonav, o que, segundo o MPPA, demonstra um histórico de problemas relacionados à segurança da navegação e à prestação do serviço.

Na ação, o Ministério Público cita episódios como o naufrágio da embarcação Anna Karoline III, que deixou 42 mortos, além de

relatos de superlotação, falhas mecânicas, princípio de incêndio, atrasos e falta de assistência aos passageiros em outras viagens.

Pedidos do MPPA

Além da confirmação da liminar, o Ministério Público pede que a empresa seja condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor mínimo de R\$ 72.822,00, a ser destinado ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

O órgão também solicita que a Erlonav seja obrigada a manter a prestação do serviço de transporte aquaviário em conformidade com as normas de segurança, higiene, conforto e qualidade, adotando medidas para eliminar as irregularidades apontadas na ação.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
20/07/2026/07:26:09

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:(93)984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:(93)984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com